



Valide aqui este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RAMILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

MATRÍCULA 22.954

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

O imóvel constituído do registro acima citado e referente a um lote de terreno, designado lote 1E, do desmembramento do lote 01 da quadra 07, situado em Extremoz-RN, no Loteamento SANTOS DUMONT, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com Rua Projetada, com 8,00m; Sul - com parte do lote 02 do loteamento, com 8,00m; Leste - com lote 1F do desmembramento, com 25,00m, e ao Oeste - com lote 1D do desmembramento, com 25,00m. Totalizando uma área de 200,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 10.950.549/0001-09, com sede em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/55-RG, fls. 60, matrícula 17.269.

Av-1-22.954- Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 762/2014), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 11.06.2014, assinados por Isalúcia Barros Cavalcanti Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada a Rua Projetada, s/n, encravada no lote 1E, da quadra 07, loteamento Santos Dumont, situado em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria em alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana apenas sobre o banheiro e nos demais cômodos forro de gesso, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha americana, 02 quartos, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, varanda, e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 50,84m². Extremoz/RN, 22.10.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-2-22.954- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 262802014-88888642, CEI n.º 51.226.01642/75, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 21.10.2014, e ART n.º 00021012053785049420, expedido pela CONFEA/CREA-RN, em data de 07.05.2014. Extremoz/RN, 22.10.2014. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-3-22.953- Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa, minha vida CCFGTS/PMCMV SFH, datado de 18.03.2015, tendo como compradora e devedora/fiduciante: DALVINA GOMES BORGES, brasileira, solteira, aposentada exceto funcionária pública, Carteira de Identidade n.º 581751-SSP/RN, CPF n.º 512.751.044-87, residente e domiciliada à Rua Comandante Manhães, 340, Estrela do Mar, em Extremoz/RN. Valor R\$ 82.000,00. Extremoz/RN, 20.03.2015. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-4-22.954- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A devedora aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 62.824,47. Extremoz/RN, 20.03.2015. Eu, Tabelião Subscrevo e assino.

AV. 5 - 22954. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação n.º 29.667
DATA:22/11/2023 registrado por LAÍSE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 23 de Agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV n.º 102756236, devidamente recolhido em 21 de Agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ R\$ 87.705,45, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF N.º 00.360.305/0001-04**, considerando que a

Assinado eletronicamente por: EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO:00947627405;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 22/04/2026 15:48:0
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regn.org.br/5QHBW-QALBB-A5F67-AAS66> ou, pelo QRCode



Valide aqui este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

fiduciante **DALVINA GOMES BORGES**, brasileira, solteira, aposentada (exceto funcionária pública), RG nº 581751-SSP-RN, CPF/MF nº 512.751.044-87, **após ter sido regularmente intimada através de edital publicado nos dias 23, 24 e 25 de Maio de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 87.705,45**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002564748, paga em 17/11/2023); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202300941020064386DYA. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

Oficial:Flavia Figueiredo Santos Macedo

e-mail:protocoloextremoz@gmail.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **941022002295432**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 22/04/2026.

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	50674
Data Emissão	22/04/2026
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202600941020055730HWZ

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600941020055730HWZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: EDAN BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO:00947627405;
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 22/04/2026 15:48:0
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/5QHBW-QALBB-A5F67-AAS66> ou, pelo QRCode